ANO V Nº 123 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA.

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO......01

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Primeiro Termo de Aditivo Contrato nº 01/PP/038/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J WANDERLEY COSTA VIEIRA - ME.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula III do contrato original, que passar a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2017, e serão custeadas com recursos próprios do Município e recursos oriundos do Convênio nº. 164/2017, Processo nº. 12865/2017, firmado entre o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, observada a seguinte classificação orçamentária, CONCEDENTE: à conta do programa de trabalho: 13392013147130139; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 334039 PI: 17DGOV/139 o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e à Conta do Programa de Trabalho: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). CONVENENTE, contrapartida de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de junho de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretaria Municipal de Administração, Sra. Cleide da Conceição Silva, Secretária Mun. de Proteção a Mulher, Cultura e Igualdade Racial, pelos contratantes e J WANDERLEY COSTA VIEIRA - ME, representada pelo Sr. José Wanderley Costa Vieira, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de junho de 2017. Guilherme Antônio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA nº 7600

EXTRATO DE CONTRATO: Primeiro Termo de Aditivo Contrato nº 02/PP/038/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E. TALES COSTA LIMA – ME.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula III do contrato original, que passar a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes da execução do pre-

sente contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2017, e serão custeadas com recursos próprios do Município e recursos oriundos do Convênio nº. 164/2017, Processo nº. 12865/2017, firmado entre o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, observada a seguinte classificação orçamentária, CONCEDENTE: à conta do programa de trabalho: 13392013147130139; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 334039 PI: 17DGOV/139 o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e à Conta do Programa de Trabalho: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). CONVENENTE, contrapartida de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de junho de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretaria Municipal de Administração, Sra. Cleide da Conceição Silva, Secretária Mun. de Proteção a Mulher, Cultura e Igualdade Racial, pelos contratantes e E. TALES COSTA LIMA – ME, representada pelo Sr. Enio Tales Costa Lima, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de junho de 2017. Guilherme Antônio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA nº 7600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA. Fone: (99) 3646-1101 Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Terto Benevenuto de Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Marcos Monteiro Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E IGUALDADE RACIAL

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lidiane de Sá Curvina

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br